



**BOLETIM INFORMATIVO Nº 96 | 22 de Agosto de 2017**

**Edição: Assessoria de Comunicação Social da FENAVENPRO**

Jornalista responsável: Tania Maria de Oliveira / Reg. 19198 JP

Designer Gráfico: Tathiana Marcelli / Jorge Paulo Espindola

## Sem receita

A farmacêutica **Aché** planeja ampliar a participação de **produtos fitoterápicos** e funcionais dentro da companhia, segundo o presidente, **Paulo Nigro**.

A empresa vai lançar uma linha específica do segmento – ela deverá fazer parte de seu projeto de internacionalização, que terá o México como alvo inicial: “É preciso se especializar para se diferenciar no mercado externo, e a biodiversidade do Brasil tem um potencial subutilizado”.



## [Leia mais](#)

## Reforma Política na pauta do plenário desta semana



A partir de hoje (22 de agosto) a **Câmara dos Deputados** poderá começar votar a **PEC 77/03**, em primeiro. Pela proposta, que trata da **Reforma Política**, aprovada na Comissão Especial, poderão ser alteradas as regras **político-eleitorais**, para o **pleito de 2018 em diante**.

No centro do debate, o sistema eleitoral, no caso, a Comissão aprovou o **“distritão” para 2018**, e o **sistema distrital misto para as próximas eleições**. Está também na agenda, entre outras mudanças, a questão do financiamento público das campanhas eleitorais.

[Leia mais](#)

## “Comprar de si mesmo para bater meta não é motivo para demissão”, fixa TST

**Vendedor que compra de si mesmo para atingir meta** não comete ato que justifique demissão. Com esse entendimento, o **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região** determinou que uma empresa do ramo de tabaco recontrate um funcionário demitido nessas circunstâncias.

A **6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho** manteve a decisão, pois considerou que a companhia não demonstrou a viabilidade do conhecimento do recurso de revista.

[Leia Mais](#)



## Fraudes e erros na Previdência geram rombo anual de R\$ 56 bilhões



O **Tribunal de Contas da União** fez um levantamento e cruzou dados de uma força-tarefa — formada por **Secretaria de Previdência, Ministério Público Federal, Polícia Federal** e os **Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social** — e chegou à conclusão de que a **“percepção de irregularidades”** é de que um, em cada dez benefícios, é pago com erros ou por **fraude**, gerando um custo de **R\$ 56 bilhões** anuais à **Previdência**.

[Leia mais](#)

## Correndo atrás do prejuízo

Contas que não fecham... **Com rombo de R\$ 18 bilhões**, previsto para este ano, **Fundo de Amparo ao Trabalhador** vai cobrar empréstimos cedidos ao **BNDES**.